



**AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI
COMPLEMENTAR Nº02, DE 30/11/2015**

Endereço: Avenida Nossa Senhora Aparecida Nº.: 31 – Centro
Brazópolis/MG - CEP 37530-000 – Tel.: (35)3641-1018

RESPOSTA A INTENÇÃO DE INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2024

ASSUNTO: RESPOSTA E INTENÇÃO DE INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO

RECORRENTE: MONETAR SERVIÇOS FINANCEIROS S/A

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BRAZÓPOLIS – BRAZPREV, PARA A OPERACIONALIZAÇÃO DO EMPRÉSTIMO CONSIGNADO, COM FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E CONTROLE, INCLUINDO SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

I – PREAMBULO

Conforme sessão de julgamento, iniciada às 9h00 (horário de Brasília) do dia 19 de julho de 2024, reuniram-se a Pregoeira Substituta e respectivos membros da Equipe de Apoio, em atendimento a Lei 14.133/2021, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº001/2024.

II- DAS INTENÇÕES DO RECURSO

Em razão das arguições feitas pela empresa **MONETAR SERVIÇOS FINANCEIROS S/A** na Ata da Sessão do Pregão Presencial 001/2024, em que solicita diligência da Apólice do Seguro Prestamista apresentada pela empresa FAC CONSIGNADO LTDA, na qual alega estar em divergência ao solicitado em edital, conforme segue:

CONSIGNADO LTDA pelo percentual de desconto de 0,35%. Após a declaração do resultado deste pregão, foi franqueada a palavra aos licitantes credenciados, para suas manifestações. O representante da empresa MONETAR SERVIÇOS FINANCEIROS S/A, o senhor CHARLLIE GUALBERTO CAMARGOS manifesta intenção de interpor recurso alegando uma vez que a empresa utilizou o anexo disponibilizado em sua íntegra no Edital, e pede também a diligência da apólice apresentada pela empresa FAC 77200395 contratos 69330 na qual encontra-se divergente ao solicitado em edital em relação as coberturas e outras especificações. Abre-se o prazo de 03 dias úteis, sendo esse até o dia **24/07/2024** para a apresentação do recurso, podendo ser encaminhado via e-mail (licitacao@brazopolis.mg.gov.br) e posteriormente confirmado o seu recebimento via telefone (35) 3641-1373 ou (35)98421-9093. Abre-se o prazo de 01 dia útil, para a empresa em um primeiro momento consagrada vencedora, encaminhar a proposta atualizada, na qual poderá ser encaminhada via e-mail (licitacao@brazopolis.mg.gov.br) e posteriormente confirmado o seu recebimento via telefone (35) 3641-1373 ou (35)98421-9093. Nada mais havendo

Todas as intenções apresentadas foram aceitas, vez que demonstraram os pressupostos mínimos de aceitabilidade.



AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº02, DE 30/11/2015

Endereço: Avenida Nossa Senhora Aparecida Nº.: 31 – Centro
Brazópolis/MG - CEP 37530-000 – Tel.: (35)3641-1018

O prazo recursal foi aberto dentro dos prazos da Lei, para a apresentação das razões, motivadas em Ata da Sessão na qual não basta transparecer sua discordância, devendo apontar os motivos do conflito.

Cumpre esclarecer que a empresa **MONETAR SERVIÇOS FINANCEIROS S/A** não apresentou o seu recurso em momento oportuno, apenas manifestou a intenção de interpor recursos, conforme consta na ata, decaindo o direito do mesmo.

Ante ao exposto, a Comissão/Pregoeira/Presidente do Instituto optou por realizar a diligência relativo a apólice do seguro prestamista apresentada pela empresa FAC CONSIGNADO LTDA para que não reste nenhuma dúvida em relação ao processo licitatório.

III- DA CONCLUSÃO

Após a diligência realizada pela Comissão/Presidente do Instituto, na qual foi verificado no site [SUSEP — SUSEP - Superintendência de Seguros Privados \(www.gov.br\)](http://www.gov.br/susep) o número do processo da apólice apresentada pela empresa FAC CONSIGNADO LTDA e foi constatado que a apólice do seguro prestamista está vigente, bem como sua cobertura atende ao que foi solicitado no edital, ou seja, a cobertura do seguro por morte (morte natural, por invalidez permanente) está sendo contemplada. Portanto não resta dúvidas de que a empresa apresentou o documento dentro do que foi solicitado no edital.

JUNIOR DONIZETI DIAS
Diretor Presidente do Instituto Brazprev